



PORTARIA Nº 206/2022 – GDG/CMA/IFAM, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - *CAMPUS MAUÉS* (IFAM/CMA), nomeado pela Portaria nº 1.127 – GR/IFAM, de 27 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO a sobreposição do período de férias com a licença para tratamento da própria saúde da servidora.

R E S O L V E:

- I. **REPROGRAMAR** as férias previstas para 03/01/22 a 01/02/22 da servidora **DULCIANE ALVES LUCZKIEWICZ**, Professora - EBTT, matrícula SIAPE: 2229368, para usufruto no período de 01/10/22 a 30/10/22.

- II. À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diretor-Geral do *campus* Maués
Port. N.º 1.127 – GR/IFAM/2019